



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

I – Apresente a necessidade a ser atendida:

Acesso a informações relativas à jurisprudência atualizada, legislação, recomendações de órgãos de controle e doutrina especializada sobre: **licitação, contratos e regime de pessoal** com o intuito de oferecer suporte à tomada de decisões jurídicas, administrativas e procedimentais.

II – Indique o público-alvo (unidades orgânicas, autoridades, servidores, outros) da contratação:

Servidores e colaboradores de unidades do TSE que necessitam de informações específicas nas áreas de **licitação, contratos e regime de pessoal** para o desenvolvimento de suas atividades laborais. São exemplos dessas unidades a ASJUR e a Secretaria de Auditoria.

Além dessas unidades, historicamente a SEBBD disponibiliza o acesso (por meio da intranet do TSE) às Bibliotecas dos Tribunais Regionais Eleitorais por meio da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral - Reje. **(Item XIV Obs 1)**

III – Indique a(s) consequência(s), caso não haja atendimento da necessidade:

O não acesso às informações listadas no item I poderá comprometer a realização de pareceres e a tomada de decisões, sobretudo quando se trata de assuntos controversos e/ou complexos em processos administrativos correlatos aos temas licitação, contratos e regime de pessoal.

IV – Indique o alinhamento da necessidade ao Planejamento Estratégico do TSE:

A necessidade de prover aos servidores e colaboradores acesso a informações atualizadas sobre licitação e contrato e regime de pessoal se alinha ao Planejamento Estratégico do TSE, por contribuir para a realização dos seguintes objetivos estratégicos:

Na perspectiva processos internos:

OE5 - aprimorar a gestão da informação e do conhecimento

OE6 - aprimorar a gestão de processos organizacionais

Na perspectiva pessoas e recursos:

OE9 - aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores

V – Indique o resultado da pesquisa de mercado feita para identificação das diferentes soluções que possam atender às necessidades explicitadas:

	Solução identificada	Detalhamento das Soluções

1ª	Plataforma/ambiente digital de acesso restrito especializada em licitação e contrato	Descrição: Trata-se de ambientes digitais que disponibilizam vasto acervo especializado em licitação e contrato, sistematicamente organizados. São acessados por meio de ferramentas que facilitam a pesquisa e o acesso à informação desejada de forma segura, rápida e atualizada. Trazem informações doutrinárias, jurisprudenciais, legislativas, dentre outras fontes. Vantagens: A utilização da ferramenta é bastante simples, não exigindo treinamento por parte dos usuários. O acesso é simultâneo e totalmente online, podendo ser utilizado por várias pessoas ao mesmo tempo e em qualquer lugar. Os fornecedores dessas plataformas mantêm os conteúdos atualizados, o que é importante para o resultado do trabalho nas unidades do TSE. Disponibilizam várias fontes de consulta de forma organizada para facilitar a experiência do usuário. Desvantagem: Há não ser pelo fato de serem ferramentas pagas, não foram identificadas desvantagens para essa solução. Identificou-se três produtos similares no mercado: <u>1) Zênite Fácil - fornecido pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A</u> Valor estimado: R\$12.709,00 (SEI 1476485) Contratam essa empresa, além dos órgãos relacionados no documento SEI 1488167, o Senado Federal, TCU, STJ, TSE. <u>2) Plataforma de conteúdo e capacitação Sollicita - fornecido pela empresa Grupo Negócios Públicos</u> Valor estimado: R\$14.000,00 (SEI 1476489) Contratam essa empresa, além dos órgãos relacionados no documento SEI 1488174, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, UNB, Itamaraty. <u>3) Pesquisa Brasil: Inteligência online em compras: fornecido pela empresa Grupo JML</u> Valor estimado: R\$5.900,00 (SEI 1476493) Contratam essa empresa, além dos órgãos relacionados no documento SEI 1488178, TRE/PR, Ministério da Economia, TRF/DF.
----	--	--

2ª	Plataforma digital de acesso restrito especializada em regime de pessoal	Descrição: Trata-se de ambientes digitais com vasto acervo especializado em regime de pessoal, sistematicamente organizado e acessado por meio de ferramentas que facilitam a pesquisa e o acesso à informação desejada de forma segura, rápida e atualizada. Trazem informações doutrinárias, jurisprudenciais, legislativas, dentre outras fontes. Identificou-se apenas um produtos no mercado: <u>1) Web Regime de Pessoal - fornecido pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A</u> Vantagens: A utilização da ferramenta é bastante simples, não exigindo treinamento por parte dos usuários. O acesso é simultâneo e totalmente online, podendo ser utilizado por várias pessoas ao mesmo tempo e em qualquer lugar. Os fornecedores dessas plataformas mantêm os conteúdos atualizados, o que é importante para o resultado do trabalho nas unidades do TSE. Disponibilizam várias fontes de consulta de forma organizada para facilitar a experiência do usuário. Desvantagem: Há não ser pelo fato de serem ferramentas pagas, não foram identificadas desvantagens para essa solução. Valor estimado: R\$32.200,00 - (SEI 1476485) Contratam essa empresa, além dos órgãos relacionados no documento SEI 1488167, o Senado Federal, TCU, STJ, TSE.
----	---	---

3ª	Orientação por escrito em licitação e contrato	Descrição: Trata-se de suporte jurídico na área da contratação pública. Apresenta soluções por escrito, com base em fundamentos jurídicos, para as dúvidas que possam surgir no curso do processo de contratação. Vantagens: poder obter orientação de especialista sobretudo em assuntos controversos e complexos. Desvantagem: orientações limitadas Identificou-se três produtos similares no mercado: <u>1) Orientação por escrito em licitação e contrato- fornecido pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A</u> Valor estimado: R\$5.894,00 (10 orientações durante o período de vigência do contrato) (SEI 1476485) Contratam essa empresa, além dos órgãos relacionados no documento SEI 1488167, o Senado Federal, TCU, STJ, TSE. <u>2) Orientações Jurídicas - fornecido pela empresa Grupo Negócios Públicos</u> Valor estimado: R\$14.000,00 (24 orientações durante o período de vigência do contrato) (SEI 1476489) Contratam essa empresa, além dos órgãos relacionados no documento SEI 1488174, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, UNB, Itamaraty. <u>3) Orientações por escrito - fornecido pela empresa Grupo JML</u> Valor estimado: R\$8.200,00 (12 orientações durante o período de vigência do contrato) (SEI 1476493) Contratam essa empresa, além dos órgãos relacionados no documento SEI 1488178, TRE/PR, Ministério da Economia, TRF/DF.
VI – Indique a descrição completa da solução que, por entendimento do(s) signatário(s) deste documento, melhor atenderá à necessidade especificada neste documento: Concluiu-se que as três soluções acima apresentadas são complementares, sendo, portanto, necessária a contratação das três para atender à necessidade especificada. Dentre os produtos similares no mercado, indica-se os prestados pela Empresa Zênite: Zênite Fácil: Conteúdo completo com orientações, doutrinas, tribunais de contas, anotações de acordo com a Lei nº 8.666/1993, a legislação do pregão, outras normas. Divide-se em 07 (sete) abas Legislação, Produção Zênite, Tribunais de Contas, Jurisprudência, Doutrina, Manuais & Modelos e Anotações. Web Regime de Pessoal: O produto Web Regime de Pessoal forma um enorme banco de dados com informações jurídicas e soluções práticas referentes a esse tema. Engloba tanto o regime dos servidores públicos estatutários quanto o dos empregados públicos submetidos à CLT. Também conta com conteúdo correlato de outros temas do Direito Administrativo.		

Orientação por escrito em Licitações e Contratos: O serviço de Orientação por escrito em Licitações e Contratos é um serviço de suporte jurídico na área da contratação pública. Apresenta soluções para as dúvidas que possam surgir no curso do processo de contratação. As orientações são elaboradas de forma objetiva e com base em fundamentos jurídicos que permitem respaldar as decisões tomadas.

Destaca-se que tal conclusão é resultado da consulta realizada pela equipe da SEBBD à ASJUR e SAU (SEI [1476465](#)), áreas que atualmente utilizam os serviços da Zênite (atual prestadora dos serviços no TSE).

A análise e justificativa da ASJUR, encontra-se no despacho [1482074](#).

A análise e justificativa da SAU, encontra-se nos despachos [1488179](#) e [1508699](#)

Por fim, questiona-se a possibilidade do enquadramento da solução escolhida como de *natureza contínua* conforme dispõe o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. Entende-se tratar de serviço cuja ausência poderia trazer dificuldades e prejuízos nas tomadas de decisões em relação à contratação pública e regime de pessoal. Destaca-se que estes serviços, por mais de cinco anos vêm sendo contratados sistematicamente e com a mesma empresa.

Nesse sentido, para corroborar a proposta de classificar a presente contratação como de *natureza continuada*, destacamos a análise efetuada pela Assessoria Jurídica, no Parecer nº 587/2020 (Documento SEI nº [1444786](#)), a saber:

6. Segundo bem consta na Informação nº 3 Seeve/Coede/SGP (0502594), transcrevendo-se colocação de Marçal Justen Filho:

(...) A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. Estão abrangidos não apenas os serviços essenciais, mas também compreendidas necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades que não são indispensáveis. **O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço.** (grifo nosso)

[...]

8. No que se refere à missão organizacional, razão de existir da organização e que define o seu propósito institucional, ao TSE compete garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia. Assim, ao ponderar sobre a essencialidade de um serviço com o fito de enquadrá-lo na categoria de serviços contínuos, cabe ao administrador perquirir sobre sua dependência com a missão institucional, avaliando se a ausência de determinado serviço paralisa ou retarda as atividades a serem desenvolvidas para a consecução dos objetivos finalísticos, de sorte a comprometer a função da organização.

Tal dilação contratual pode caracterizar vantagem para a Administração, possibilitando-se a prorrogação em até 60 (sessenta) meses dos contratos com tal objeto, desde sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- a) prestação regular dos serviços;
- b) não aplicação de punições de natureza pecuniária por três vezes ou mais;
- c) manutenção do interesse pela Administração na realização do serviço;
- d) manutenção da vantagem econômica do valor do contrato para a Administração;
- e) concordância expressa da Contratada pela prorrogação.

VII - Indique o(s) estudo(s) realizado(s) ou o(s) critério(s) adotado(s) para definir o cálculo e a quantidade da necessidade:

Os estudos para o cálculo das quantidades de acessos simultâneos e do número de orientações por escrito (tabela abaixo) basearam-se em duas informações principais: o histórico das contratações anteriores e na análise dos relatórios mensais de acesso recebidos da Empresa Zênite para os anos 2019/2020 (SEI [1522041](#) e SEI [1522044](#)).

Solução/serviço	Quantidade
1 Zênite Fácil	10 acessos simultâneos
2 Web Regime de Pessoal	10 acessos simultâneos
3 Orientação por Escrito em licitação e contrato	10 orientações

RESULTADO DOS ESTUDOS REALIZADOS PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES

Para o **Serviço Zênite Fácil**, sugere-se uma redução de 15 para 10 acessos simultâneos, em relação ao contrato atual. Importante observar que os relatórios disponibilizados pela Empresa Zênite não apresentam o número de acessos simultâneos, mas sim o número absoluto e o tempo de duração dos acessos.

Para a quantidade de 10 acessos, levou-se em consideração a média do histórico de acessos no período de fevereiro/2019 a setembro/2020 (20 meses).

Total de 1.607 acessos

Média de 80 acessos por mês

Média de 4 acessos por dia

Meses de maior acesso: set/out de 2019 com 124 acessos cada mês. Média de aproximadamente 7 acessos diários.

Para o **serviço Web Regime de Pessoal**, sugere-se manutenção dos 10 acessos simultâneos, em relação ao contrato atual. Importante observar que os relatórios disponibilizados pela Empresa Zênite não apresentam a número de acessos simultâneos, mas sim o número absoluto e o tempo de duração dos acessos.

Para a quantidade de 10 acessos, levou-se em consideração a média do histórico de acessos no período de fevereiro/2019 a setembro/2020 (20 meses).

Total de 1.624 acessos

Média de 81 acessos por mês

Média de 4 acessos por dia

Meses de maior acesso: março de 2019 com 148 acessos cada mês. Média de aproximadamente 8 acessos diários.

Para o **serviço de Orientação por Escrito em licitação e contrato**, sugere-se uma redução de 18 para 10

orientações. Essa quantidade teve por base o maior número de orientações no período de um ano fev/2019 a fev/20. Há que se observar que em 2020 o número de orientações foram bem abaixo dos anos anteriores, podendo ter sido ocasionada pelo período atípico de trabalho durante a pandemia do novo coronavírus.

VIII - Indique se a solução eleita é divisível ou não, levando em consideração o mercado que a fornece:

A solução é divisível. Observa-se no entanto que as três soluções são complementares e por serem oferecidas pela mesma empresa poderá ser objeto de um único contrato.

IX - Indique, entre outras, as restrições internas de caráter técnico, operacional, regulamentar, financeiro e orçamentário, que possam dificultar a implementação da solução eleita:

Para os estudos sobre possíveis **critérios e práticas de sustentabilidade ambiental** relacionados ao objeto ou como obrigação da contratada, consultou-se a Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental nos termos do Despacho (SEI [1448424](#)).

Dos critérios sugeridos pela SMG (SEI [1452256](#)) será adotado neste estudo:

1. *A contratada não deve possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo;*
2. *A contratada, ou seus dirigentes, não deve ter sido condenada por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.*
3. *Atendimento ao art. 93 da Lei nº 8.213/91 - Certidão de Contratação de Pessoas com Deficiência e Beneficiários Reabilitados da Previdência Social*
4. *Apresentação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).*
5. *Apresentação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).*

O critérios "Livros em formato acessível - art. 68 da Lei nº 13.146/2015", poderá servir como sugestão para a empresa escolhida, por não ser obrigatório, segundo a própria informação da SMG.

X - Indique o valor estimado para a contratação:

R\$ 50.803,00 - conforme proposta inicial SEI [1476485](#)

XI - Aquisição anterior no TSE:

Processo nº: [2019.00.000007550-6](#)

Fornecedor: **Zênite Informação e Consultoria S/A**

Resultado da análise: Há mais de cinco anos o TSE contrata os serviços da Zênite para suprir a necessidade do TSE (item I), todos por inexigibilidade de licitação. Quanto ao contrato anterior, não foram observadas nenhuma inconsistência quanto ao planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual. Destaca-se que as demandas contidas nos despachos da SAD [1153917](#), [1181392](#) e ASJUR [1236987](#), ao longo do planejamento desse contrato foram detalhadamente estudadas e consideradas nesse estudo.

XII - Apresente os indicadores para avaliar a economicidade, a eficácia e a efetividade:

Os critérios de economicidade, eficácia e efetividade serão avaliados por meio dos aspectos quantitativos e qualitativos contidos nas listas de verificação para o recebimento provisório e definitivo do objeto.

XIII – Indicação orçamentária:

A despesa correrá por conta do **Programa Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**, cuja disponibilidade será informada posteriormente pela SOF.

XIV – Observações:

OBS 1: Segundo o *Regulamento da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral* a Reje é uma rede cooperativa, constituída pelas unidades de informação do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais a ela integradas, sob a supervisão do coordenador da Biblioteca do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3o A Reje tem por finalidade realizar serviços técnicos por meio do compartilhamento de recursos humanos e materiais, entre eles recursos bibliográficos, legislativos e históricos, mediante as seguintes ações:

I - (...)

II – atender as demandas de informações bibliográficas, legislativas e históricas das unidades de informação participantes;

III – permitir a realização de pesquisa integrada, por meio da Intranet e Internet, no acervo das unidades de informação participantes da rede.

XV – Assinatura do servidor ou da equipe de planejamento da contratação responsável pela elaboração deste documento:

Weslane Cristina Vasconcellos Gomes da Silva e Silvana Maria do Amaral Bobroff

**WESLANE CRISTINA VASCONCELLOS GOMES DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL - SUBSTITUTO(A)**



Documento assinado eletronicamente em **09/12/2020, às 16:05**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

**SILVANA MARIA DO AMARAL BOBROFF
ANALISTA JUDICIÁRIO(A)**



Documento assinado eletronicamente em **09/12/2020, às 16:06**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1440329&crc=1F7E436C)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1440329&crc=1F7E436C](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1440329&crc=1F7E436C),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1440329** e o código CRC

1F7E436C.

Criado por [silvana.bobroff](#), versão 241 por [weslane.gomes](#) em 09/12/2020 16:04:29.

2020.00.000008461-6

Documento nº 1440329 v241